

PARTWORK Auditores Independentes
Independent Member GGI | Geneva Group
International
Av. Paes de Barros, 3.141
| Mooca | São Paulo | Brasil

T +55 11 3384.7479
www.partwork.com.br

21/julho/2014

**Ao: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO (CRP-
RS)**

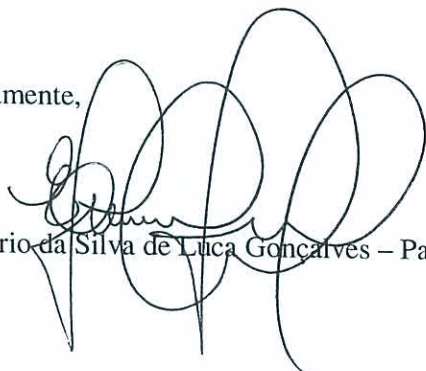
At.: Srs. Conselheiros

Ref.: Relatório dos Auditores Independentesº 0056-2014

Prezados senhores,

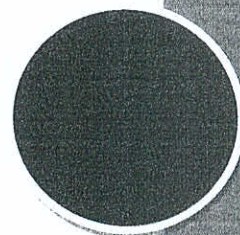
Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^{as}., as Demonstrações Contábeis Individuais encerradas em 31/12/2013, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Atenciosamente,



Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves – Partner

Welson Ricardo Cavalcante de Melo – Acting Partner





PARTWORK
ASSOCIADOS

ISO 9001-2008



Índice

Relatório dos auditores independentes.....2

**CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA – 7º REGIÃO
– CRP-RS**

Demonstrações contábeis
acompanhadas do Relatório dos
Auditores Independentes

Em 31 de dezembro de 2013



ISO 9001-2008

PARTWORK
ASSOCIADOS



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Conselheiros do
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 07
Porto Alegre - RS

Examinamos os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região (CRP-RS), levantados em 31 de dezembro de 2013, e a respectiva Demonstração das Variações Patrimoniais referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis de acordo com as normas internacionais adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2013, a entidade efetuou a redução para provisão de perdas de créditos tributários referente as anuidades de pessoa física, jurídica e dívida ativa no montante de R\$ 3.748.961 mil. Esse procedimento de efetuar os registros sobre a constituição de perdas, depende do acolhimento do Conselho Federal de Psicologia, por ocasião da reunião para aprovação do registro anteriormente citado. Portanto, não é possível estimar, no momento, se o procedimento acima será aprovado total ou parcialmente, com políticas internas e pareceres jurídicos. Dessa forma, devido à ausência de controles efetivos, análises e conciliações dos citados montantes, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os respectivos valores, bem como os possíveis efeitos que possam vir impactar as demonstrações contábeis do exercício daquela data.

Conforme definido pela NBC TSP 16.9, a depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil econômica estimada de cada bem. Em decorrência, não nos foi possível formar obter uma opinião quanto à razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício no montante de R\$ 77.172 mil.

A entidade mantém registrado em 31 de dezembro de 2013 a título de anuidades recebidas antecipadamente no montante de R\$ 308.732 mil. Os registros efetuados utilizados como a captação de recursos de antecipação de receitas, sobre os recebimentos de anuidades por parte da Entidade e, posteriormente transferidos ao Conselho Federal, não é permitido segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000). Como consequência, encontramos-nos impossibilitados de atestar a adequação do montantes registrados e possíveis reflexos registrados nas demonstrações contábeis, naquela data.

No exercício de 2013, é devido a Cota Parte do Conselho Federal de Psicologia, os créditos a transferidos efetuados previstos em função do regulamentado no Decreto-Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, considerando a cota-parte, cota-revista e fundo de seções. Como decorrência de nossos procedimentos de auditoria, em virtudes da falta de confirmação das operações entre o Conselho Regional e o Conselho Federal (circularização) e, de acordo com os requisitos da NBC TA 501 – “Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados”, quanto aos procedimentos mínimos para evidenciação dos nossos testes de auditoria, efetuamos testes substantivos alternativamente com o respectivo balancete do Conselho Federal, apresentando a diferenças, conforme apuramos a seguir:

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada CFP	Receitas Realizadas CFP	Balancete CRP	Diferença
COTA PARTE	R\$ 1.284.728,24	R\$ 1.292.048,23	R\$ 1.218.919,63	R\$ 73.128,60
CRP - 7ª Região - Rio Grande do Sul	R\$ 1.284.728,24	R\$ 1.292.048,23	R\$ 1.218.919,63	R\$ 73.128,60
COTA REVISTA	R\$ 321.182,06	R\$ 320.499,01	R\$ 304.729,91	R\$ 15.769,10
CRP - 7ª Região - Rio Grande do Sul	R\$ 321.182,06	R\$ 320.499,01	R\$ 304.729,91	R\$ 15.769,10
FUNDO DE SEÇÕES	R\$ 69.639,13	R\$ 86.922,63	R\$ 67.859,20	-R\$ 19.063,43
CRP - 7ª Região - Rio Grande do Sul	R\$ 69.639,13	R\$ 86.922,63	R\$ 67.859,20	-R\$ 19.063,43

A Entidade, não apresentou as conciliações das diferenças apuradas para adequação dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2013. Dessa forma, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à realização dos saldos e confirmações (circularizações), registrados em 31 de dezembro de 2013.

Em nossa opinião, exceto dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, a posição patrimonial e financeira do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e o seu resultado das variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção que a Administração da Entidade não constatou a necessidade de contabilizar os ajustes decorrentes ao valor recuperável do ativo “*impairment*”, por não possuir evidências de ativos com custos registrados em valores superiores ao de recuperação. Nossa opinião não está ressalvada em virtudes deste assunto.

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário, as demonstrações das variações patrimoniais foram apresentados de forma comparativa com o exercício de 2012. Conforme a observação feita nas notas explicativas, a utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme a portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, ocorrerá em 2014. A Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012 alterou a Portaria nº 437, de 12 julho de 2012 e Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011. O artigo 8º, da Portaria nº 437, passou a vigorar com a seguinte redação: “As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Entidade até o término do exercício de 2014, e a conversão das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A Entidade não antecipou a adoção de nenhum dos pronunciamentos contábeis homologados pelos órgãos reguladores. Apresentamos, a seguir, os principais pronunciamentos que podem ter efeitos na preparação das demonstrações contábeis de 2015: IPSAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; IPSAS 3 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; IPSAS 5 - Custos de Empréstimos; IPSAS 9 - Receita de Transações com Contraprestação ; IPSAS 11 - Contratos de Construção; IPSAS 12 - Estoques; IPSAS 14 - Evento Subsequente; IPSAS 17 - Ativo Imobilizado; IPSAS 19 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes IPSAS 21- Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Geradores de Caixa; IPSAS 23- Receita de Transações sem Contraprestação (Tributos e Transferências); IPSAS 24- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis; IPSAS 25 - Benefícios a Empregados; IPSAS 28 - Instrumentos Financeiros: Apresentação; IPSAS 29 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; IPSAS 30 - Instrumentos Financeiros: Divulgação IPSAS 31 - Ativo Intangível; Estrutura das NBCASP (NBC T SP). Nossa opinião não está ressalvada em virtudes deste assunto.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, sendo que não tivemos acesso à documentação de trabalho daquela auditoria.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

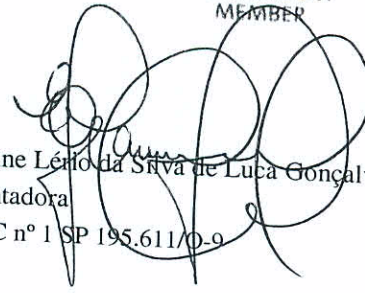


ISO 9001-2008

PARTWORK
ASSOCIADOS



PARTWORK
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 026625/O-6



Elaine Léo da Silva de Luca Gonçalves
Contadora
CRC nº 1 SP 195.611/O-9

21/Julho/2014

Ao: CRP 07 Jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: Relatório nº 00021-2014

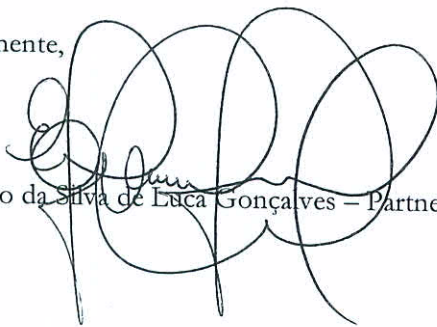
Prezados senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a, nosso relatório sobre os trabalhos realizados no mês corrente, relativos à Revisão dos Procedimentos Contábeis e Controles Internos aplicados para elaboração das Demonstrações encerradas em 31/12/2013 do CRP 07.

Em decorrência desses trabalhos apresentamos em anexo alguns comentários precedidos e recomendações específicas, visando principalmente o aperfeiçoamento dos controles internos e/ou regularização de saldos contábeis.

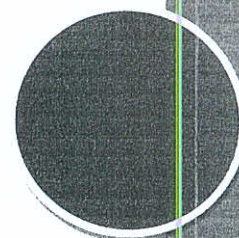
Considerando-se que os nossos trabalhos são desenvolvidos em base de testes seletivos, outras ocorrências poderão ser observadas e comentadas futuramente.

Atenciosamente,



Elaine Lério da Silva de Luca Gonçalves – Partner

Welson Ricardo Cavalcante de Melo – Acting Partner



**07 - CRP-RS - JURISDIÇÃO NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Relatório de Revisão dos Procedimentos
Contábeis e controles internos em 31 de
dezembro de 2013

Revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos das demonstrações encerradas em 31/12/2013

Introdução

Efetuamos a revisão dos procedimentos contábeis e de controles internos aplicados na elaboração das demonstrações contábeis para avaliar se são suficientes para gerar a situação patrimonial e de resultado que deve ser retratada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Trabalhos desenvolvidos

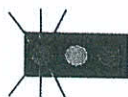
Amostragem

A amostragem de nossos trabalhos foi determinada para obtermos o pleno conhecimento das principais contas patrimoniais e de resultado, efetuando-se testes específicos nas contas que foram preestabelecidas para os serviços realizados no corrente mês, visando obter um grau de confiabilidade satisfatório.

Recomendação para melhoria

Classificação de prioridade para as recomendações levantadas

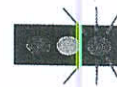
Risco Alto: questões fundamentais e materiais para o seu sistema de controle interno. Acreditamos que essas questões pode significar que você não cumprir o objetivo do sistema ou reduzir (mitigar) um risco **Atenção poderá ocorrer em opinião no parecer (ressalva ou parecer adverso).**



Risco Médio: questões que têm um efeito importante sobre os controles internos, mas não precisa de ação imediata. Você ainda pode encontrar um objetivo do sistema, no todo ou em parte, ou reduzir (mitigar) o risco de forma adequada, mas a fraqueza permanece no sistema.



Risco Baixo: questões que, se corrigido, melhorar o controle interno em geral, mas não são vitais para o sistema global. Estes são geralmente questões de boas práticas que sentimos iria beneficiá-lo se você apresentou.



Sumário dos assuntos contábeis e Pontos de melhorias nos controles internos identificados

1. Aplicações Financeiras– ausência de planilha sobre o cálculo dos rendimentos

A Entidade não possui uma planilha de acompanhamento ou controle dos rendimentos das aplicações financeiras.

A falta de acompanhamento e controle das aplicações financeiras pode acarretar distorções nos números contábeis e lançamentos errôneos de rendimentos.

Comentários da Auditoria: Risco baixo. *A Entidade deverá efetuar os procedimentos de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao Setor Público (em Nota Explicativa além de um instrumento de melhoria dos controles internos e ciência do Conselho com relação aos relatórios gerenciais sobre os resgates de aplicação financeira). Não observamos a divulgação sobre os limites, parâmetros utilizados e condições de proteção e prudência financeira, conforme o Art. 43 da Lei Complementar nº 101/00. Entendemos que as normas contábeis geralmente aceitas, determina, a divulgação de caixa e equivalentes de caixa, incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.*

2. Manter atualizado e arquivado o cartão de assinaturas junto às instituições financeiras

A relação de procuradores autorizados a movimentar contas correntes da Entidade não foi apresentada até o término de nossos exames. Segundo informações do pessoal interno, o cartão de assinatura encontra-se em poder das instituições financeiras, onde a Entidade não mantém cópias das atualizações dos procuradores autorizados (Tesoureiros) a movimentar as contas correntes.

A manutenção de tal procedimento poderá expor a Entidade a movimentações indevidas de suas operações por pessoas não autorizadas.

Comentários da Auditoria Risco: Risco baixo. *Não interfere na opinião do Parecer, apenas para melhoria dos controles internos e ciência do Conselho sobre os controles existentes.*

3. Implantar manual de normas e procedimentos internos na área de cobrança

Atualmente o departamento de cobrança não dispõe de um manual de normas e procedimentos operacionais e de controles internos.

O manual é importante e constitui em instrumento efetivo para redução de custos e das dúvidas no tocante a operacionalização dos processos do CRP-07, em eventuais rotatividades de empregados e falta de treinamento para a realização das rotinas diárias. A estruturação de um manual de procedimentos padronizado deve documentar, de forma detalhada e de fácil compreensão, o conjunto de rotinas, procedimentos e formulários, em vigor.

Essa documentação deve abranger representações gráficas, esclarecidas por comentários descritivos a respeito do funcionamento das áreas administrativas e a definição de metas estabelecidas e conter:

- o organograma da CRP-07 com clara definição do grau de responsabilidade e autoridade das funções;
- descrição das atividades a serem desenvolvidas até o nível de seção;
- indicação dos relatórios e da natureza das informações a serem produzidas por cada setor para uso dos diretores e dos funcionários graduados no desempenho de suas funções;
- especificação das datas-limite para a apresentação de tais relatórios e informações;
- definição das principais diretrizes contábeis e da função de todas as contas constantes do plano de contas, abrangendo inclusive as normas básicas de controle;
- codificação de modo a permitir uma rápida localização dos diversos assuntos e possibilitar recebimento de novas inserções à medida que forem se desenvolvendo os controles internos e os procedimentos contábeis;

Cumpra esclarecer, que a Entidade efetuou a provisão para créditos a curto prazo, constituída em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 3.748.961.

Salientamos ainda, que não foram apresentados até o término de nossos exames, a política adotada sobre a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa durante o exercício de 2013, visando demonstrar adequadamente sua posição financeira e econômica, decorrente de inadimplemento, aprovada pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia).

A elaboração formal de políticas sobre os devedores duvidosos, além de transmitir um processo de melhorias na área financeira, proporciona novos procedimentos e controles que visam ao adequado gerenciamento da posição financeira nos relatórios do CFP (Conselho Federal de Psicologia).

A elaboração formal de políticas sobre os devedores duvidosos, além de transmitir um processo de melhorias na área financeira, proporciona novos procedimentos e controles que visam ao adequado gerenciamento da posição financeira.

Salientamos ainda, que a entidade mantém registrado em 31 de dezembro de 2013 a título de anuidades recebidas antecipadamente no montante de R\$ 308.732. Os registros efetuados utilizados como a captação de recursos de antecipação de receitas, sobre os recebimentos de anuidades por parte da Entidade e, posteriormente transferidos ao Conselho Federal, não é permitido segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

Recomendamos que seja verificada, junto ao departamento de cobrança, a posição atual sobre as providências de cobrança adotadas em relação às pendências citadas, e que se inclua a menção sobre a forma de cobrança dos créditos já vencidos, visando à melhoria dos controles internos da Entidade e do CFP (Conselho Federal de Psicologia).

Comentários da Auditoria Risco: Risco alto. Opinião do parecer com ressalva, sobre os controles existentes. Entendemos que para melhoria, o setor responsável pela cobrança deverá encaminhar ao setor responsável pela contabilidade, relatórios mensais (sistema financeiro), contendo a movimentação em cobrança para registro das anuidades a receber do exercício atual e exercícios anteriores visando o controle sobre os valores de anuidades, multas de infrações, eleições até o

encerramento de cada exercício determinando a política dos valores acrescidos em atualização monetária, que encontram-se em aberto, em cobrança administrativa e Dívida Ativa, respeitando o Regime da Competência para escrituração e reconhecimento das receitas, pertencentes ao exercício financeiro.

4. Instituir arquivo especial para guarda dos processos de compras de bens do ativo imobilizado

Em razão da utilização do bem, por um período elevado de tempo, é aconselhável que sua documentação suporte seja guardada em arquivo especial, independente do arquivo geral da contabilidade, sob a responsabilidade do funcionário encarregado da elaboração das fichas de controle.

Comentários da Auditoria Risco: Risco baixo. Não interfere na opinião do Parecer, apenas para melhoria dos controles internos e ciência do Conselho sobre os controles existentes.

5. Entidades públicas devedoras – Diferença

Ao confrontarmos a posição do balancete em 31/12/2013 os devedores da entidade (CFP), constatamos as seguintes divergências:

ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS			
Código	Descrição	Dez-13	
2.1.5.6.1.01	Conselho Federal de Psicologia		8.061
Total passivo circulante			8.061
Balancete CFP - 1.1.3.3.2.07			9.118
Diferença			(1.057)

Comentários da Auditoria Risco: Risco baixo. Recomendamos a verificação do ocorrido afim de que os saldos contábeis estejam suportados por confirmação de saldos (circularização), bem como a explicação regularização das diferenças apontadas na data base em 31/12/2013.

6. Cota Parte devida ao CFP – Diferença

Ao confrontarmos a posição do balancete em 31/12/2013 com os registros da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções devedores da auditada (CFP), constatamos as seguintes divergências:

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada CFP	Receitas Realizadas CFP	Balancete CRP	Diferença
COTA PARTE	R\$ 1.284.728,24	R\$ 1.292.048,23	R\$ 1.218.919,63	R\$ 73.128,60
CRP - 7ª Região - Rio Grande do Sul	R\$ 1.284.728,24	R\$ 1.292.048,23	R\$ 1.218.919,63	R\$ 73.128,60
COTA REVISTA	R\$ 321.182,06	R\$ 320.499,01	R\$ 304.729,91	R\$ 15.769,10
CRP - 7ª Região - Rio Grande do Sul	R\$ 321.182,06	R\$ 320.499,01	R\$ 304.729,91	R\$ 15.769,10
FUNDO DE SEÇÕES	R\$ 69.639,13	R\$ 86.922,63	R\$ 67.859,20	-R\$ 19.063,43
CRP - 7ª Região - Rio Grande do Sul	R\$ 69.639,13	R\$ 86.922,63	R\$ 67.859,20	-R\$ 19.063,43

Comentários da Auditoria: Risco alto. Recomendamos a verificação do ocorrido afim de que os saldos contábeis estejam suportados por confirmação de saldos (circularização), bem como a explicação regularização das diferenças apontadas na data base em 31/12/2013 além da divulgação em nota explicativa.

7. Avaliar periodicamente o desempenho dos funcionários

Não existem critérios definidos para avaliação do desempenho dos funcionários.

Entendemos que essa avaliação é de grande importância para o acompanhamento do desenvolvimento das áreas, dos profissionais e dos resultados positivos que a entidade pode obter, tais como redução de custos e melhoria dos controles internos.

Assim recomendamos que seja adotada uma avaliação formal e periódica, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade dos trabalhos.

Observações para melhoria de controles

As observações apresentadas a seguir, referem-se aos itens que devem ser objetos de regularização de melhorias de controles:

1. Revisão periódica de Controles Internos

A Gerência do CRP (Conselho Regional de Psicologia) é responsável por projetar, implementar e monitorar o sistema de controles internos.

Revisões somente são executadas de forma improvisada.

Qualquer sistema, independentemente de sua solidez fundamental, pode deteriorar se não revisado periodicamente. O sistema de controles internos deve ser continuamente monitorado para determinar se:

- a) as políticas e procedimentos estabelecidos estão sendo executados corretamente;
- b) mudanças nas condições operacionais tornaram os procedimentos incômodos, obsoletos ou inadequados; e
- c) medidas corretivas eficazes são prontamente tomadas quando falhas no sistema aparecerem.

Recomendamos que o CRP (Conselho Regional de Psicologia) nomeie pessoal apropriado para revisar a contabilidade e controles administrativos, o que inclui sistemas e procedimentos para fornecer segregação apropriada de tarefas. Essas revisões ajudarão a assegurar a proteção de ativos e o recebimento de dados financeiros materialmente precisos e confiáveis.

2. Solicitar aos advogados do CRP 07 para prepararem relatórios periódicos (mensais) sobre a situação das anuidades em atraso, dívida ativa administrativa e executiva em atraso, bem como sobre as correspondentes medidas judiciais adotadas

A preparação desses relatórios possibilitaria à administração e ao setor de cobrança o acompanhamento das providências tomadas relativas à inadimplência e a estimativa dos prejuízos

que poderão advir quando da realização final dos créditos da auditada, base para a constituição da necessária provisão.

Revisão dos Procedimentos Internos do Processo de Compras e Contas a Pagar sobre os contratos de serviços prestados

Introdução

Efetuamos a análise dos procedimentos de controles internos aplicados pelos departamentos de compras e contas a pagar, quanto à realização das operações de compra de serviços, materiais e ativo imobilizado e seus pagamentos, além da inclusão dos registros na contabilidade.

Objetivo

Nosso trabalho teve como objetivo a revisão do conjunto de métodos, normas e medidas adotadas pela entidade, visando obter conhecimento dos procedimentos e controles internos atualmente adotados, a fim de averiguar se estes são aplicados de forma adequada e satisfatória, no sentido de proporcionar segurança aos aspectos de salvaguarda do patrimônio da entidade.

Os comentários sobre os pontos identificados no presente relatório não representam uma garantia quanto à inexistência de outras irregularidades que poderiam ser identificadas por meio de exames mais detalhados, uma vez que nosso trabalho foi determinado com base em amostragem de casos extraídos da contabilidade.

Programa de trabalho

Utilizamos os seguintes procedimentos para efetuar o planejamento e a execução dos exames:

Determinação da amostragem

Utilizamos como base para nossa amostragem o razão de despesas e do ativo imobilizado do período de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2013, gerado pelo departamento contábil. Selecionamos nossa amostragem para a verificação dos procedimentos:

Análise de contratações e cotações de preços para materiais e serviços (custo incorrido e despesas administrativas), verificando:

- ✓ Contrato de prestação de serviços;
- ✓ Edital da licitação;
- ✓ Modalidade do processo de contratação;
 - I – Dispensa de licitação;
 - II – Inexigibilidade de licitação;
 - III – Concorrência;
 - IV – Tomada de preços;
 - V – Carta convite;
 - VI – Pregão;
- ✓ Apuração das cotações e de pesquisa de Mercado;

- ✓ Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro;
- ✓ Modalidade da licitação;
- ✓ Aprovação do jurídico;
- ✓ Aprovação da comissão de licitação;
- ✓ Aprovação do gestor de contratos;
- ✓ Documentação do participante da licitação;
- ✓ A natureza do serviço em relação à operação da Entidade e evidência da prestação de serviço (existência);
- ✓ Os registros ao valor justo;
- ✓ O confronto da documentação suporte com o saldo contábil;

Exames conceituais

Efetuamos exames conceituais em pagamentos de despesas e custos, nos quais o objetivo principal era identificar inconsistências em relação ao processo normal da entidade. Esta análise teve por objetivo itens específicos, para os quais não foram necessariamente cumpridos todos os passos mencionados no item anterior. O referido exame também foi complementado com entrevistas com o pessoal interno em relação a eventuais dúvidas surgidas no processo.

Pontos de relatório

Na realização de nossos trabalhos, não observamos aspectos relevantes, passíveis de crítica, que devem ser objeto de ciência por parte da administração.